

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 150/2025****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 150/2025****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Videira identifica a necessidade de contratar mudas de plantas e insumos de jardinagem com o objetivo de revitalizar, manter e ampliar áreas verdes em espaços públicos como praças, parques, canteiros, rotatórias e vias urbanas. A iniciativa visa enfrentar a degradação de paisagens urbanas, a escassez de arborização adequada em diversos pontos da cidade e a consequente perda de qualidade ambiental e estética. A contratação é de interesse público, pois contribui para a melhoria do bem-estar da população, oferecendo ambientes mais agradáveis, seguros e saudáveis. A presença de vegetação urbana ajuda na redução da poluição, na regulação térmica, na proteção do solo e no incentivo à convivência social, além de valorizar o patrimônio público e fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade. Também se alinha a políticas de sustentabilidade e desenvolvimento urbano inteligente.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2025, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

3. Requisitos da Contratação:

Deverá a contratada possuir os requisitos de habilitação contidos no Termo de Referência.



4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Considerando a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, será necessário adquirir as quantidades que se faz presente na tabela em anexo ao Termo de Referência.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Produção dos Itens pela Administração Municipal: Opção inviável, haja vista que a Administração Municipal não dispõe de recursos técnicos, materiais, maquinários e tampouco expertise de pessoal necessária. Portanto, torna-se totalmente desvantajosa esta hipótese.
- b) Contratação de Direta de Fornecedor Especializado: Tal opção, em um primeiro momento, aparenta ser vantajosa, haja vista que a Administração Pública pode contratar, de maneira direta, fornecedor responsável em fornecer os itens para a Secretaria de Desenvolvimento Urbano.
- c) Aquisição por Meio de Processo Licitatório: Trata-se de opção mais viável, pois a Administração Pública, por meio de processo licitatório, faz a contratação dos serviços dentro dos parâmetros descritos e com preço de mercado mediante pesquisa prévia conforme preceitua a Lei 14.133/2021. Portanto, esta é a melhor opção para o presente estudo.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços direta com fornecedores. Assim, o valor médio total da contratação foi definido em R\$ 1.485.273,52.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:



Os serviços e itens deverão atender às especificações detalhadas em seus respectivos descritivos, garantindo que a aquisição das mudas de plantas e insumos de jardinagem seja realizada de acordo com as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, assegurando a qualidade, a adaptabilidade das espécies ao ambiente urbano e a eficiência na execução das ações de paisagismo, arborização e manutenção de áreas verdes. Essa aquisição contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura urbana verde, permitindo a implementação de projetos paisagísticos de forma mais ágil e eficaz, além de garantir a continuidade das atividades da secretaria, essenciais para o desenvolvimento sustentável do município e o bem-estar da população.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Considerando a solução proposta e o fato de que serão licitados 59 (cinquenta e nove) itens, a aquisição será realizada de forma parcelada, o que possibilita o parcelamento da compra.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição de mudas de plantas e insumos de jardinagem pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem como objetivo garantir a eficiência e agilidade nas ações de arborização, paisagismo e manutenção de áreas verdes do município, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades da secretaria em espaços públicos urbanos. Além disso, esses materiais darão suporte às ações de revitalização, embelezamento e recuperação ambiental, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura urbana verde e para a execução eficaz de projetos voltados ao bem-estar da população e ao desenvolvimento sustentável da cidade.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente a celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Não há impactos ambientais na execução dos serviços previstos nesse estudo preliminar.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Considerando a necessidade apresentada, a melhor solução está na "Aquisição por Meio de Processo Licitatório" na qual se verifica a viabilidade técnica, bem como melhor atende às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

14. Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

Assinatura do responsável pela elaboração do ETP

